



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal da para que seja providenciada a instalação de redutor de faixa de pedestres e redutor de velocidade defronte à Creche Edson Felix dos Santos (Bigodinho), localizada na Rua Jorge Beretta, 300 – Parque Erasmo Assunção.

Senhor Presidente

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal da para que seja providenciada a instalação de redutor de faixa de pedestres e redutor de velocidade defronte à Creche Edson Felix dos Santos (Bigodinho), localizada na Rua Jorge Beretta, 300 – Parque Erasmo Assunção.

**JUSTIFICAMOS** o pedido porque a creche se encontra em uma rua repleta de comércios, além de ser uma via de acesso para a Avenida das Nações e Avenida Itamarati, além de dar acesso à zona leste de São Paulo, o que gera um enorme tráfego de pessoas e automóveis. Sendo assim, é de extrema urgência que seja providenciada uma faixa de pedestres e redutor de velocidade, a fim de que na entrada e saída das crianças haja o mínimo de segurança, conforme anexo I, pois o portão está localizado muito próximo à via supracitada, o que, naturalmente, gera preocupação aos pais e professores, que enxergam sérios riscos à integridade física dos alunos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de abril de 2025.

**Dr. Marcelo Chehade**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## ANEXO I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.